

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE COMPETÊNCIAS FEDERATIVAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (PEC 018/25)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. MENDONÇA FILHO)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial sobre Competências Federativas em Segurança Pública (PEC 018/25) para debater os desafios institucionais para o enfrentamento do crime organizado transnacional no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada a discutir os desafios institucionais para o enfrentamento do crime organizado transnacional no Brasil. Sugerimos que sejam convidados os seguintes nomes:

- **Lincoln Gakiya**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, membro do GAECO-SP (gaeco.prudente@mpsp.mp.br);
- **Marcos Rosseti Picinin Vieira**, Delegado da Polícia Federal, integrante do COP/DICOR, unidade de coordenação da Diretoria de Combate ao Crime Organizado e à Corrupção (cop.dicor@pf.gov.br);



JUSTIFICAÇÃO

O crime organizado transnacional representa uma das maiores ameaças à segurança pública, à justiça e à democracia no Brasil. Sua complexidade se expressa na capacidade de infiltração institucional, na exploração de rotas ilícitas transfronteiriças e na utilização de instrumentos financeiros e tecnológicos sofisticados. A resposta estatal exige articulação entre União, Estados e Municípios, além da integração entre segurança pública e inteligência.

É nesse sentido que surge, como prioridade, a necessidade de se realizar a audiência pública aqui proposta. Especificamente, esta proposta de audiência se justifica pela oportunidade de ouvir dois especialistas de notório reconhecimento nacional. O promotor **Lincoln Gakiya**, membro do GAECO do Ministério Público de São Paulo, é referência histórica no combate ao crime organizado e ao **Primeiro Comando da Capital (PCC)**, com experiência consolidada em desarticulação de redes criminosas e proteção de agentes públicos.

Por sua vez, o membro da Polícia Federal, **Marcos Rosseti Picinin Vieira**, é integrante de destaque do **COP/DICOR**, coordenação da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado e à Corrupção. Compondo, portanto, órgão central na estrutura estratégica para a repressão ao crime organizado em nível federal, sua expertise em operações interestaduais e internacionais confere à discussão uma dimensão estratégica indispensável.

A diversidade da mesa fortalece o caráter federativo do debate: de um lado, a visão de um membro do Ministério Público Estadual; de outro, a de um delegado da Polícia Federal. Ambos são membros de duas das esferas centrais de atuação contra organizações criminosas. Essa complementaridade permitirá avaliar desde os desafios locais de enfrentamento, como a atuação do PCC em São Paulo, até as redes de alcance transnacional, que envolvem tráfico de drogas, armas, pessoas e lavagem de dinheiro, bem como a operacionalidade interagências para esses enfrentamentos.



Além disso, a discussão dialoga com preocupações já manifestadas nesta Casa Legislativa e em audiências recentes sobre segurança pública, como a necessidade de reforço da cooperação interfederativa, a atualização normativa e a proteção de agentes expostos ao risco. É fundamental repensar a inteligência integrada, de modo a fortalecer o combate às ameaças impostas às instituições democráticas, especialmente diante da modernização dos *modi operandi* das organizações criminosas, bem como enfrentar os dilemas do pacto federativo no enfrentamento ao crime

Dessa forma, a audiência pública contribuirá para oferecer insumos técnicos qualificados aos trabalhos desta Comissão Especial, permitindo que o Parlamento avance na construção de soluções normativas equilibradas, eficazes e condizentes com a complexidade do fenômeno do crime organizado transnacional para que, em decorrência dessas reflexões, possamos melhor refletir como ajustar adequadamente a estrutura normativa constitucional para lidar com tamanhos desafios.

Por essas razões, submeto o presente Requerimento à apreciação dos nobres Pares.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado MENDONÇA FILHO

